

ANEXO I

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO-ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO, CÓDIGO TCU-CE-010

(Art. 1º da Lei nº 6.357, de 8 de setembro de 1976)

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>CLASSE</u>	<u>NÚMERO DE CARGOS CRIADOS</u>
Técnico de Controle Externo	TCU-CE-011	A	70
Auxiliar de Controle Externo	TCU-CE-012	A	180

ANEXO II

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO TCU-CE-800

(Art. 2º da Lei nº 6.357, de 8 de setembro de 1976)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	NÚMERO DE CARGOS A SEREM EXTINTOS
Agente Administrativo	TCU-CE-801	C	35
Agente Administrativo	TCU-CE-801	B	35
Agente Administrativo	TCU-CE-801	A	36